

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

CARGO 1: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

Prova Discursiva

Aplicação: 20/10/2024

PADRÃO DE RESPOSTA

De acordo com o art. 165, § 1.º, da Constituição Federal de 1988 (CF), o plano plurianual (PPA) tem por função estabelecer as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA apresenta as seguintes características: é um instrumento de planejamento de médio prazo; seu conteúdo é especificado de forma regionalizada; tem o prazo de vigência de quatro anos; o período de vigência inicia-se no começo do segundo exercício financeiro do mandato do atual do chefe do Poder Executivo; e encerra-se no final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente (CF, art. 165, § 1.º e ADCT, art. 35, § 2.º, I).

À lei de diretrizes orçamentárias (LDO) cumpre estabelecer as metas e prioridades da administração pública federal e as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com a trajetória sustentável da dívida pública, orientar a elaboração da lei orçamentária anual, dispor sobre as alterações na legislação tributária e estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (CF, art. 165, § 2.º).

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a LDO deve dispor também sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, os critérios e as formas de limitação de empenho, as normas relativas ao controle de custo, as normas relativas à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos e demais condições e exigência para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas (LRF, art. 4.º, I).

No que se refere ao sistema de planejamento formado pelas leis orçamentárias, a LOA expressa a sua integração com o PPA por meio dos programas que representam o conjunto coordenado de ações governamentais financiadas por recursos orçamentários e não orçamentários visando à concretização do objetivo, de modo que deve existir a coesão entre as ações orçamentárias e os elementos PPAs. Dessa forma, cada ação orçamentária deve contribuir para atingir o objetivo do programa ao qual está vinculada e expressar claramente o resultado esperado da operação governamental, ou seja, informar para que as despesas estão sendo realizadas.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Funções do PPA

Conceito 0 – Não abordou o aspecto ou discorreu de forma totalmente incorreta sobre as funções do PPA.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas uma função do PPA.

Conceito 2 – Abordou corretamente duas funções do PPA.

Quesito 2.2 – Características do PPA

Conceito 0 – Não abordou o aspecto ou discorreu de forma totalmente incorreta sobre as características do PPA.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas uma característica do PPA.

Conceito 2 – Abordou corretamente duas características do PPA.

Quesito 2.3 – Funções da LDO

Conceito 0 – Não abordou o aspecto ou discorreu de forma totalmente incorreta sobre as funções da LDO.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas uma função da LDO.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas duas funções da LDO.

Conceito 3 – Abordou corretamente três funções da LDO.

Quesito 2.4 – Elementos de integração entre o PPA e as leis orçamentárias

Conceito 0 – Não abordou o aspecto ou discorreu de forma totalmente incorreta.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos elementos.

Conceito 2 – Abordou corretamente dois elementos.